



**PARECER N°**

**90**

**/2022**

Projeto de Lei nº 61/2022

Processo nº 87/2022

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R\$ 675.162,89 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para atender despesas de convênios com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, nº 000157/2021, para sinalização para o cicloturismo no Município, e nº 00195/2021, para implantação de área de convivência e apoio turístico para o Distrito de Bueno de Andrada, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 de março de 2022.

---

**Hugo Adorno**  
**Presidente da Comissão**

---

**Guilherme Bianco**

---

**Thainara Faria**